

Art. 4º Os modelos referidos nesta Portaria constituem o armamento padrão de porte institucional, devendo ser priorizados nos processos de aquisição, distribuição, treinamento, manutenção e logística da Corporação.

Art. 5º A utilização dos armamentos padronizados observará as normas internas da PMCE, a legislação vigente e os protocolos de segurança, treinamento e capacitação estabelecidos pelo Comando-Geral.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente justificados e formalmente motivados, e autorizados pela autoridade competente, poderão ser analisados à luz das necessidades operacionais específicas, sem prejuízo da política institucional de padronização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSIANNE MENEZES DE SÁ** matrícula nº 30069064, ocupante do cargo de Aluno Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar:** Josianne Menezes de Sá Nascimento, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereisati, sob matrícula:020750 01 55 2018 2 00135 042 0071152 26 em 12/12/2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2026/CGP/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a **concessão de vale - Transportes Eletrônico** para os funcionários **CIVIS** do CBMCE abaixo relacionados, referente ao ano de 2026 a ser concretizado ser mediante a prorrogação do contrato nº 19/2022.

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD/PAS SAG.	QTDE/TIPO
1.	MARIA EGLANTINA F. DE LIMA	001680-1-7	Aux. de Administ	4 A	1.104 A
2.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Aux. de Administração	2 A	552 A
TOTAL DE VALES TIPO A				06 A	1656,00
VALORES CORRESPONDENTE AO TIPO A= 1.656 X 5,40 = 8.942,40					
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 8.942,40 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

(*) Calculo baseado em mês de 31 dias considerando 23 dias úteis. QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 30 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

*** **

PORTARIA Nº04/2026- CGP/CBMCE - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, resolve AUTORIZAR a **concessão do benefício do vale-transporte**, referente ao mês de Abril/2026, da funcionária **CIVIL** do CBMCE abaixo relacionadas:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	36 A
TOTAL DE VALES TIPO				
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 36 X 5,40 = 194,40				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 194,40 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				

Em Fortaleza - CE, ao (s) 14 abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº064/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar manutenção, no tocante à aplicação de películas vinícolas autoadesivas em viaturas desta unidade, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/BATURITE/CANINDE-	23/03/2026 a 23/03/2026	143,66	0,5	71,83
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/BATURITE/CANINDE-	23/03/2026 a 23/03/2026	143,66	0,5	71,83
TOTAL							143,66

*** **

PORTARIA Nº314/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de FEVEREIRO à 20 de MARÇO de 2026.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	36	R\$ 34,41	R\$ 1.656,23
2º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	48	R\$ 35,88	R\$ 2.045,15
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,45
2º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	17	R\$ 35,88	R\$ 685,30
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	36	R\$ 28,68	R\$ 1.290,58
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	18	R\$ 28,68	R\$ 516,24
MAJOR	ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	10878314	7	R\$ 50,20	R\$ 366,46
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	50	R\$ 35,88	R\$ 2.009,28
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	45	R\$ 35,88	R\$ 2.002,08
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	R\$ 28,68	R\$ 2.959,76